



Of. nº 10/490 - SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 24 de julho de 2017.

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 1.303/2017.**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Indicação nº 1.303/2017, devidamente protocolada sob o nº 462658/2017, de autoria do nobre Vereador Nasson Luciano, informar que no momento é inviável, tendo em vista que foi realizado um grande investimento no Parque Henrique Luís Roessler, Parcão, localizado próximo a indicação do Vereador, onde está constituída uma academia ao ar livre para a comunidade.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 0001800
28 JUL. 2017

A Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS